

150150	Benevides	18.231,38	8.182,81	11.684,16	38.098,35
150157	Bom Jesus do Tocantins	6.535,09	4.171,77	4.775,44	15.482,30
150160	Bonito	5.998,64	2.468,02	4.536,02	13.002,68
150170	Bragança	47.359,91	20.986,72	25.505,35	93.851,98
150172	Brasil Novo	8.231,01	4.123,37	9.511,50	21.865,88
150175	Brejo Grande do Araguaia	4.000,00	2.000,00	2.454,46	8.454,46
150178	Breu Branco	24.187,80	8.716,49	12.980,90	45.885,19
150180	Breves	50.179,82	17.713,82	11.709,86	79.603,50
150190	Bujaru	13.581,90	5.523,24	4.898,55	24.003,69
150200	Cachoeira do Arari	8.772,01	4.148,83	3.389,45	16.310,29
150195	Cachoeira do Piriá	14.914,37	4.078,07	6.107,31	25.099,75
150210	Cametá	60.762,89	25.644,12	20.599,45	107.006,46
150215	Canaã dos Carajás	14.622,79	5.367,43	5.825,98	25.816,20
150220	Capanema	19.290,06	10.313,61	13.472,78	43.076,45
150230	Capitao Poco	21.792,50	10.249,69	9.762,70	41.804,89
150240	Castanhal	53.023,67	23.465,77	25.456,29	101.945,73
150250	Chaves	14.495,57	5.393,35	5.545,37	25.434,29
150260	Colares	5.067,86	2.815,73	2.124,75	10.008,34
150270	Conceição do Araguaia	17.770,36	9.648,93	13.130,15	40.549,44
150275	Concórdia do Para	12.277,23	4.774,68	6.095,88	23.147,79
150276	Cumaru do Norte	8.871,36	5.274,00	5.087,00	19.232,36
150277	Curionópolis	7.233,58	3.701,12	4.394,76	15.329,46
150280	Curralinho	18.384,53	5.886,01	3.120,40	27.390,94
150285	Curuá	7.042,85	2.593,63	2.900,77	12.537,25
150290	Curuçá	14.247,16	8.164,25	5.608,62	28.020,03
150293	Dom Eliseu	21.102,17	7.426,06	11.023,62	39.551,85
150295	Eldorado dos Carajás	15.333,22	6.084,12	5.001,13	26.418,47
150300	Faro	7.154,62	3.124,73	3.547,33	13.826,68
150304	Floresta do Araguaia	8.154,78	3.631,71	4.634,32	16.420,81
150307	Garrafão do Norte	12.543,09	5.230,95	7.824,74	25.598,78
150309	Goianésia do Para	15.109,14	5.610,77	4.677,91	25.397,82
150310	Gurupá	19.884,43	7.101,93	6.130,26	33.116,62
150320	Igarapé-Açu	12.445,75	6.743,82	6.641,84	25.831,41
150330	Igarapé-Miri	28.124,96	11.680,99	11.571,66	51.377,61
150340	Inhangapi	4.643,95	2.421,74	2.604,28	9.669,97
150345	Ipixuna do Pará	22.192,87	7.672,39	8.806,96	38.672,22
150350	Irituia	15.815,99	7.980,35	11.062,08	34.858,42
150360	Itaituba	50.823,24	22.569,21	33.806,28	107.198,73
150370	Itupiranga	27.913,95	11.397,58	22.358,56	61.670,09
150375	Jacareacanga	22.669,99	22.024,09	13.379,78	58.073,86
150380	Jacundá	17.919,23	7.188,93	8.245,65	33.353,81
150390	Juruti	28.156,77	10.073,19	8.949,11	47.179,07
150400	Limoeiro do Ajuru	14.442,06	5.419,14	5.906,12	25.767,32
150405	Mãe do Rio	11.414,65	5.112,20	4.746,66	21.273,51
150410	Magalhães Barata	4.000,00	2.000,00	1.602,15	7.602,15
150420	Marabá	92.102,78	33.586,86	51.413,27	177.102,91
150430	Maracana	11.727,01	6.629,30	5.243,19	23.599,50
150440	Marapanim	9.725,06	6.390,96	4.925,90	21.041,92
150442	Marituba	30.684,05	11.639,09	17.547,12	59.870,26

150445	Medicilândia	13.880,89	5.696,64	10.515,38	30.092,91
150450	Melgaço	19.630,02	5.721,30	3.998,26	29.349,58
150460	Mocajuba	10.871,26	4.519,59	3.504,25	18.895,10
150470	Moju	37.402,46	13.756,25	14.826,08	65.984,79
150480	Monte Alegre	29.621,43	15.177,12	23.055,44	67.853,99
150490	Muaná	16.950,82	6.456,76	6.486,26	29.893,84
150495	Nova Esperança do Piriá	12.067,32	4.183,28	6.884,04	23.134,64
150497	Nova Ipixuna	7.051,60	3.125,60	5.330,70	15.507,90
150500	Nova Timboteua	4.406,46	2.978,43	4.777,20	12.162,09
150503	Novo Progresso	19.308,50	9.277,66	13.446,39	42.032,55
150506	N o v o Repartimento	35.686,43	13.550,16	15.079,62	64.316,21
150510	Óbidos	30.872,95	16.046,88	16.634,36	63.554,19
150520	Oeiras do Para	19.147,52	6.477,83	3.232,92	28.858,27
150530	Oriximiná	55.849,35	25.615,31	25.692,22	107.156,88
150540	Ourém	7.154,23	3.632,88	4.546,48	15.333,59
150543	Ouroilândia do Norte	14.359,52	8.117,32	7.342,34	29.819,18
150548	Pacajá	22.194,14	8.955,57	13.783,48	44.933,19
150549	Palestina do Para	4.000,00	2.000,00	2.016,99	8.016,99
150550	Paragominas	43.209,72	15.651,85	18.854,23	77.715,80
150553	Parauapebas	61.646,72	20.097,09	18.166,04	99.909,85
150555	Pau D'Arco	4.000,00	2.023,86	3.468,28	9.492,14
150560	Peixe-Boi	4.000,00	2.000,00	3.031,53	9.031,53
150563	Piçarra	6.130,84	2.714,06	6.596,54	15.441,44
150565	Placas	12.296,05	4.261,77	11.214,88	27.772,70
150570	Ponta de Pedras	10.504,08	4.466,97	3.560,96	18.532,01
150580	Portel	36.790,39	11.548,70	11.259,25	59.598,34
150590	Porto de Moz	23.423,72	7.234,50	5.255,36	35.913,58
150600	Prainha	18.176,81	6.761,71	9.822,49	34.761,01
150610	Primavera	4.000,00	2.092,31	2.925,90	9.018,21
150611	Quatipuru	4.856,91	2.670,68	2.493,33	10.020,92
150613	Redenção	24.541,15	10.155,91	8.693,26	43.390,32
150616	Rio Maria	6.793,69	3.442,05	4.767,59	15.003,33
150618	Rondon do Para	17.912,31	7.871,23	16.156,57	41.940,11
150619	Rurópolis	16.990,02	6.752,47	11.877,62	35.620,11
150620	Salinópolis	11.846,93	5.254,84	5.513,91	22.615,68
150630	Salvaterra	7.433,98	3.767,31	4.995,21	16.196,50
150635	Santa Barbara do Para	7.017,84	3.510,63	3.610,63	14.139,10
150640	Santa Cruz do Arari	4.000,00	2.000,00	1.672,92	7.672,92
150650	Santa Isabel do Para	17.095,29	8.210,98	11.457,28	36.763,55
150655	Santa Luzia do Para	8.843,85	4.936,91	5.683,67	19.464,43
150658	Santa Maria das Barreiras	9.705,00	4.967,91	4.663,86	19.336,77
150660	Santa Maria do Para	8.102,89	4.531,51	6.472,08	19.106,48
150670	Santana do Araguaia	22.395,89	8.121,65	9.792,58	40.310,12
150680	Santarém	117.138,91	52.339,30	61.998,30	231.476,51
150690	Santarém Novo	4.000,00	2.000,00	2.298,46	8.298,46
150700	Santo Antonio do Tauá	10.450,84	5.169,96	7.367,59	22.988,39
150710	São Caetano de Odivelas	6.319,76	3.575,67	5.459,03	15.354,46

150715	São Domingos do Araguaia	10.131,24	5.405,70	5.824,14	21.361,08
150720	São Domingos do Capim	18.851,69	7.214,93	8.226,89	34.293,51
150730	São Felix do Xingu	50.264,30	21.355,15	24.409,75	96.029,20
150740	São Francisco do Para	5.899,73	3.461,55	6.801,70	16.162,98
150745	São Geraldo do Araguaia	12.237,00	5.808,53	7.705,66	25.751,19
150746	São João da Ponta	4.000,00	2.000,00	1.622,75	7.622,75
150747	São João de Pirabas	7.852,98	4.248,71	5.255,41	17.357,10
150750	São João do Araguaia	6.879,34	2.955,98	4.360,33	14.195,65
150760	São Miguel do Guamá	20.798,22	9.190,82	11.316,11	41.305,15
150770	Sao Sebastiao da Boa Vista	11.856,13	4.510,35	4.808,36	21.174,84
150775	Sapucaia	4.000,00	2.000,00	2.308,67	8.308,67
150780	Senador Porfirio Jose	10.832,32	5.387,67	6.231,54	22.451,53
150790	Soure	8.049,84	3.884,39	4.326,48	16.260,71
150795	Taiãandia	32.460,60	9.749,76	11.252,26	53.462,62
150796	Terra Alta	4.256,82	2.385,48	2.369,40	9.011,70
150797	Terra Santa	6.418,70	2.921,06	2.016,61	11.356,37
150800	Tomé-Acu	24.486,51	9.586,08	12.936,54	47.009,13
150803	Tracuateua	14.953,17	6.826,97	11.469,58	33.249,72
150805	Trairão	10.998,18	4.528,65	7.108,60	22.635,43
150808	Tucumã	13.084,96	5.261,85	6.813,12	25.159,93
150810	Tucuruí	36.861,54	13.797,79	17.606,93	68.266,26
150812	Ulianópolis	15.820,19	4.595,21	5.174,70	25.590,10
150815	Uruará	24.110,20	9.370,30	16.426,68	49.907,18
150820	Vigia	15.566,98	8.003,39	8.038,60	31.608,97
150830	Viseu	34.330,10	13.131,27	11.857,56	59.318,93
150835	Vitoria do Xingu	6.088,98	2.798,04	2.906,65	11.793,67
150840	Xinguara	15.387,16	6.502,54	9.874,39	31.764,09

RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376554

RESOLUÇÃO N° 100, DE 08 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades; Bairro da Bíblia, União, e Centro, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços na modalidades licitatórias Pregão Presencial que autorizaram o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Santana do Araguaia.

N° de Ordem de Serviços	Localidades
N° 001/2012	Bairro da Bíblia
N° 002/2012	Bairro União
N° 003/2012	Bairro Centro